

INDICAÇÃO

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA RUA L, ESQUINA COM A AV. RUBENS DE MENDONÇA NO BAIRRO NOVO PARAÍSO I

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA RUA L, ESQUINA COM A AV. RUBENS DE MENDONÇA NO BAIRRO NOVO PARAÍSO I

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a Rua L, esquina com a Av. Rubens de Mendonça, no bairro Novo Paraíso I, encontra-se repleta de ondulações e centenas de buracos por toda sua extensão, o que causa danos aos veículos e dificulta o tráfego no local e coloca em risco os motoristas e pedestres que transitam pela bairro diariamente, conforme fotos em anexo.

Deste modo, é de extrema importância que se realize o serviço de revitalização da pavimentação asfáltica na referida rua, uma vez que durante o período chuvoso é constante a ocorrência de alagamentos no local, tornando as ruas, por vezes, intransitável, danificando veículos e deixando os moradores ilhados em suas residências, bem como devido à grande quantidade de poeira em períodos de seca.

Portanto, a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar o **serviço de tapa buracos por toda a extensão da Rua L, esquina com a Av. Rubens de Mendonça, no bairro Novo Paraíso I.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2024.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

